

## LEI Nº 1165, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Oriunda do Poder Legislativo - Vereadores da 18ª Legislatura

**Concede o título de honra ao mérito aos ilustres cidadãos.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito aos Ilustres Cidadãos que se destacaram nas mais diversas áreas no Município de Ibaity, Estado do Paraná, sendo eles:

#### HOMENAGEM DO VEREADOR ANDRÉ ZANINETI DE MATOS:

Fábio Mendes

João Marcos Matoso

Marcos Torres

#### HOMENAGEM DO VEREADOR CÉSAR AUGUSTO DE MELLO:

Flávio Batista dos Santos

Marcelo Yukio Murakami

Sebastião Carlos Silva

#### HOMENAGEM DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO ALTVATER:

Cleide Maria Franco da Silva

Flávia Braz

Raimunda Maria dos Santos

#### HOMENAGEM DO VEREADOR JOSÉ OSCAR BELÃO:

Hilda Moraes do Paraizo Ribeiro

Paulo César de Souza

Tânia Pereira da Silva Constantino

#### HOMENAGEM DO VEREADOR LUCIANO BERGES:

Juliana Soares do Carmo

Lorena Marly Paulino

Ronilei Alex Martins Roberto



## **HOMENAGEM DO VEREADOR SAMUEL DA SILVA:**

Alex Fernando Sanches  
Jorge dos Santos Luz  
Silmara Braz Mariano Queiroz

## **HOMENAGEM DO VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO:**

Joel Rosa Melo  
José Ilson Vigilato  
Lilian Mara dos Santos Silva

## **HOMENAGEM DO VEREADOR RENÉRIO GONÇALVES LEITE FILHO:**

Darli Justina Oss Emer  
Francielli de Almeida  
Lucimara Araújo Bueno Thomaz


## **HOMENAGEM DA VEREADORA VERA LÚCIA SIQUEIRA DOS SANTOS:**

Fortunata Carneiro de Souza  
Maria Beatriz Lopes da Silva Castro  
Tânia Camargo

**Art. 2º** A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal de Ibaity.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na presente data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (29.9.2023).



**ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

#### LEI Nº 1165, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Oriunda do Poder Legislativo - Vereadores da 18ª Legislatura

Concede o título de honra ao mérito aos ilustres cidadãos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

#### LEI

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito aos Ilustres Cidadãos que se destacaram nas mais diversas áreas no Município de Ibaíti, Estado do Paraná, sendo eles:

#### HOMENAGEM DO VEREADOR ANDRÉ ZANINETI DE MATOS:

Fábio Mendes  
João Marcos Matoso  
Marcos Torres

#### HOMENAGEM DO VEREADOR CÉSAR AUGUSTO DE MELLO:

Flávio Batista dos Santos  
Marcelo Yukio Murakami  
Sebastião Carlos Silva

#### HOMENAGEM DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO ALTVATER:

Cleide Maria Franco da Silva  
Flávia Braz  
Raimunda Maria dos Santos

#### HOMENAGEM DO VEREADOR JOSÉ OSCAR BELÃO:

Hilda Moraes do Paraizo Ribeiro  
Paulo César de Souza  
Tânia Pereira da Silva Constantino

#### HOMENAGEM DO VEREADOR LUCIANO BERGES:

Juliana Soares do Carmo  
Lorena Marly Paulino  
Ronilei Alex Martins Roberto

#### HOMENAGEM DO VEREADOR SAMUEL DA SILVA:

Alex Fernando Sanches  
Jorge dos Santos Luz  
Silmara Braz Mariano Queiroz

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 377/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO** do imóvel situado na Av. Alice Pereira Goulart, nº 555, Município de Ibaíti (PR), parte da Matrícula de nº13860, Inscrição Municipal n. 432571, área do terreno de 10216,00 m2, com área edificada do objeto de locação de 70,00 m2., firmado através da Dispensa de Licitação de nº092/2022.

#### CONTRATO Nº 377/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº092/2022 MEMORANDO INTERNO Nº103/2023, de 06/09/2023

Pelo presente instrumento vinculado ao Edital do Processo Licitatório – Dispensa de Licitação de nº92/2022, de uma lado o **MUNICÍPIO DE IBAITI**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 77.008.068/0001-41, com sede na Rua José de Moura Bueno, n. 23, Praça dos Três Poderes, n.º 23, Centro, Ibaíti – PR, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, como LOCATÁRIO, e o Sr. Adilson de Lara Silva, portador do CPF nº 725.862.149-00, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaíti, neste ato representado por seu **procurador – LEONEL PEREIRA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CI-RG N. 3.484.633-2 (SSP-PR) e do CPF n. 464.408.959-15, residente e domiciliado na Rua Joaquim, da Silva Reis, 154, neste Município de Ibaíti – Paraná, neste Município de Ibaíti – Paraná, a seguir LOCADOR; tem entre si, justo e convencionado o presente aditamento nas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

1. É objeto do presente aditamento:

- **A prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel residencial** localizado na Av. Alice Pereira Goulart, nº 555, Município de Ibaíti (PR), parte da Matrícula de nº13860, Inscrição Municipal n. 432571, área do terreno de 10216,00 m2, com área edificada do objeto de locação de 70,00 m2, Município de Ibaíti, Estado do Paraná; **por mais 3 (três) meses**, contados de 07/09/2023 com término da execução e vigência contratual **em 06 de dezembro de 2023**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REDIMENSIONAMENTO E DO ARÉSCIMO DE VALOR

- O Objeto do Contrato, fica redimensionado no valor de R\$1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais), para suprir a nova vigência contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7200	10.001.08.243.0008.2088	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
7570	10.001.08.243.0008.2088	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício